



## PORTARIA TRT13 SGP N.º 17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Processo SIGEO TRT N.º 086/2022,

### RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias à magistrada FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SA, matrícula SIGEP N.º 29018, Área Judiciária de 1.º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Recife-PE, onde participará do 9.º Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro, no período de 29 de novembro a 1.º de dezembro de 2022, conforme PROAD TRT n.º 12074/2022.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia 29.11.2022 e o retorno no dia 02.12.2022, em virtude do horário de início e término do evento.

III - Arbitrar, ainda, o pagamento de indenização de transporte, conforme art. 22.º, § 1.º da Resolução Resolução CSJT N.º 124/2013, (na sua redação atualizada).

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente



**PORTARIA TRT13 SGP N.º 17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Processo SIGEO TRT N.º 086/2022,

**RESOLVE**

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias à magistrada FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SA, matrícula SIGEP N.º 29018, Área Judiciária de 1.º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Recife-PE, onde participará do 9.º Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro, no período de 29 de novembro a 1.º de dezembro de 2022, conforme PROAD TRT n.º 12074/2022.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia 29.11.2022 e o retorno no dia 02.12.2022, em virtude do horário de início e término do evento.

III - Arbitrar, ainda, o pagamento de indenização de transporte, conforme art. 22.º, § 1.º da Resolução Resolução CSJT N.º 124/2013, (na sua redação atualizada).

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente

